

PORTARIA 049 DE 14 FEVEREIRO DE 2025

Designa membros da Comissão de Avaliação dos Imóveis Urbanos e Rurais do Município de Córrego do Bom Jesus e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei e no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o Decreto nº 36 de 08 de maio de 2017, que institui a Comissão de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais para fins de apuração de ITBI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear comissão para avaliar os Imóveis Urbanos e Rurais do município de Córrego do Bom Jesus/MG, para efeito de cobrança de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, com os seguintes membros:

I – Gabriel Medeiros Cunha Oliveira, como representante da Administração Pública – Setor de Obras – Servidor Efetivo;

II – Marcelo Nascimento, como representante da Administração Pública – Administração Fazendária Municipal;

III – Maria Eduarda Nunes Barbosa de Brito, como representante da Administração Pública – Setor de Obras e Fiscalização – Servidora Efetiva;

Art. 2º - A comissão terá validade por 02 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria, e deverá contar com a participação ativa de pelo menos 02 (dois) membros em todas as avaliações.



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Corrego do Bom Jesus/MG, aos 14 de Fevereiro de 2025.

João Gabriel Dias Ribeiro
-Prefeito Municipal-